



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 15/2023

CONSIDERANDO que, a Lei Orgânica do Município Capítulo II, art. 6º Ao Município impõe-se assegurar o bem-estar da comunidade, garantindo o pleno acesso aos bens e serviços essenciais, ao desenvolvimento individual e coletivo;

CONSIDERANDO que, a Escola Estadual Parque Piratininga II, localizada na Rua Joaquim Serra, 110- Parque Piratininga, CEP 08583-680 Itaquaquetuba – SP, está com a calçada precisando de manutenção e existe a necessidade de construir no local uma rampa de acesso, para maior segurança dos alunos e moradores que circulam pelo local;

CONSIDERANDO que, a conquista da acessibilidade, que a princípio serviria para atender a pessoas com deficiência, beneficia a população, sendo, portanto, uma conquista de toda a Municipalidade.

REQUEIRO À MESA, após cumprida as formalidades Regimentais, seja oficiado o Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, Secretaria de Educação do Estado de São Paulo e para o F.D.E. (Fundação para o Desenvolvimento da Educação), no sentido de que providencie a Manutenção da calçada e construção de rampa de acessibilidade, na Escola Estadual Parque Piratininga II, localizada na Rua Joaquim Serra nº 110, Parque Piratininga neste Município.

Requeiro a mesa, que após deliberada seja enviada cópias do ofício para o Exmo. Deputado Estadual André do Prado, para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal e para o Departamento de fiscalização e postura do Município.

JUSTIFICATIVA

A proteção integral da criança e do adolescente é uma obrigação que se impõe a todos, principalmente ao Estado, isso implica garantir um ambiente socialmente saudável, que propicie condições indispensáveis para que homens e mulheres em fase de formação possam estudar em segurança.

Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, 22 de fevereiro de 2023.

Edson de Souza Moura
Vereador (PL)